



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Processo de Seleção

Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico:

- . **Administração**
- . **Biblioteconomia**
- . **Biotecnologia**
- . **Contabilidade**
- . **Informática**
- . **Instrumento Musical - Flauta Doce**
- . **Instrumento Musical - Violão**
- . **Panificação e Confeitaria**
- . **Química**
- . **Redes de Computadores**
- . **Secretariado**
- . **Segurança do Trabalho**
- . **Transações Imobiliárias**

Manual do Candidato

2013/1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 75, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2013/01
NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 333/2012, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, **TORNA PÚBLICA a abertura de 314 (trezentas e quatorze) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico** deste Câmpus do IFRS, com início no primeiro semestre de 2013, nos termos deste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação e Resolução nº 088/2012 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, a ocupação das vagas dar-se-á em dois Sistemas de Ingresso:

I - ENEM, para candidatos que realizaram a prova do ENEM 2012 e desejarem utilizar essa nota para classificação; e

II - Exame de Seleção, aplicação de prova com questões objetivas.

1.2 A ocupação das vagas dar-se-á, nos dois Sistemas de Ingresso, através das seguintes modalidades:

I - por Acesso Universal;

II – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

III - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

§.1º Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

§.2º O candidato que desejar concorrer também às vagas em uma das modalidades de Acesso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções:

I - candidato egresso de escola pública; ou

II - candidato egresso de escola pública e autodeclarado preto, pardo ou indígena.

1.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, a totalidade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.

1.4 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

I - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.4, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

II - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,45% (dezesseis vírgula quarenta e cinco por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

III - A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.4 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

IV - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso III, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do RS de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,45% (dezesseis vírgula quarenta e cinco por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

§.1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§.2º Somente poderão concorrer as vagas reservadas de que tratam o inciso I e II os candidatos classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em procedimento de avaliação sócio-econômica conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§.3º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III e IV dar-se-á mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§ 4º Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

1.5 Do total das vagas oferecidas por curso e turno, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso ENEM, arredondado para um número inteiro, e o restante para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Exame de Seleção.

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para o Sistema de Ingresso via ENEM e/ou Exame de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2 É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.3 Os candidatos com necessidades especiais deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) até o dia 04 de dezembro de 2012. Quando possível, serão providenciadas condições para a realização das provas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.4 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Exame de Seleção for cancelado.

2.5 Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do IFRS – Câmpus Porto Alegre, das 14h do dia 17 de dezembro às 14h do dia 18 de dezembro de 2012.

2.6 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem o uso de telefone celular ou similares, no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS – Câmpus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.

2.7 Nos locais de prova, serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3 DO MANUAL DO CANDIDATO

3.1 O Manual do Candidato 2013/1 estará disponível aos interessados a partir do dia 26 de outubro, na INTERNET no endereço www.poa.ifrs.edu.br.

3.2 De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2013/1, na COPESE – das 9h às 17h.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Via INTERNET das 9h do dia 09 de novembro às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2012.

4.2 Do dia 09 de novembro ao dia 03 de dezembro de 2012, das 9h às 17h, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências do IFRS-Câmpus Porto Alegre no andar térreo, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico.

4.3 Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

4.4 Data limite para pagamento das inscrições: 04 de dezembro de 2012.

4.5 Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

4.5.1 Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.

4.5.2 A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.

4.5.3 As provas do Exame de Seleção 2013/1 terão duração de 4h (quatro horas) e serão realizadas no dia 16 de dezembro de 2012, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE a ser divulgada no dia 10 de dezembro de 2012.

4.5.4 A COPESE não envia nenhum documento seja por via postal ou e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Câmpus Porto Alegre ou no site www.poa.ifrs.edu.br.

4.6 Para o Sistema de Ingresso ENEM não é cobrada taxa de inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto à COPESE, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico, fone (51) 3930.6035, e-mail copese@poa.ifrs.edu.br, ou pelo site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

COPESE – Comissão Permanente de Seleção
IFRS- Câmpus Porto Alegre

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício
Portaria Nº 333//2012
IFRS – Câmpus Porto Alegre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SUMÁRIO

1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO	8
2 DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS	8
2.1 Exame de Seleção	8
2.2 Prática Instrumental para os Cursos de Instrumento Musical (Flauta e Violão)	9
3 PROVAS E PROGRAMAS	9
3.1 Língua Portuguesa.....	9
3.2 Matemática	10
3.3 Ciências da natureza	10
3.4 Ciências humanas	12
3.5 Prática Instrumental para os Cursos de Instrumento Musical (Flauta e Violão)	14
4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	14
4.1 Sistema de Ingresso via ENEM 2012	14
4.2 Sistema de Ingresso via Exame de Seleção.....	14
4.3 Prática Instrumental para os Cursos de Instrumento Musical (Flauta e Violão) ...	15
5 PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	15
5.1 Documentação para comprovação de renda bruta mensal	15
5.2 Prazos.....	17
5.3 Novos chamamentos	17
6 CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS	17
6.1 Acesso Universal.....	17
6.2 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública	18
6.3 Vagas Remanescentes	18
7 MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS	19
7.1 Cronograma de matrícula.....	19
7.2 Documentação	20
7.3 Novos chamamentos	21
7.4 Resolução nº 188/2010	21
7.5 Horários de funcionamento dos cursos.....	21
8 CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO 2013/1	22
ANEXO I	23
ANEXO II	25
ANEXO III	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- ⇒ É facultado ao candidato a inscrição nos 2 (dois) Sistemas de Ingresso: ENEM 2012 e Exame de Seleção observado o item 5 do Manual do Candidato.
- ⇒ As inscrições para os Sistemas de Ingresso via ENEM e/ou Exame de Seleção 2013/1 serão realizadas no período de **09 de novembro a 03 de dezembro**, exclusivamente via INTERNET, de qualquer ponto, inclusive no próprio IFRS - Câmpus Porto Alegre, onde haverá terminais de computadores, das 9h às 17h, à disposição dos candidatos.
- ⇒ O candidato deverá ler atentamente o Manual do Candidato, disponível no endereço **www.poa.ifrs.edu.br**, preencher corretamente os campos do requerimento de inscrição e enviar sua inscrição após conferência de todos os dados.
- ⇒ Para o Sistema de Ingresso Exame de Seleção, é imprescindível que o candidato **informe o número do CPF** e que tenha uma impressora conectada ao microcomputador, pois será impresso um boleto bancário para pagamento da inscrição. De posse do boleto bancário, o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária para efetuar o pagamento, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).
- ⇒ Para o Sistema de Ingresso ENEM, é imprescindível que o candidato **informe o número do seu CPF e o número de inscrição no ENEM 2012**.
- ⇒ A COPESE somente efetuará a inscrição após obter a confirmação pelo Banco do recolhimento do valor da inscrição.
- ⇒ De posse do comprovante de pagamento devidamente autenticado pelo Banco, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato na sala da COPESE.
- ⇒ A listagem geral dos candidatos inscritos com a designação do respectivo local das provas, endereços e números das salas, estará disponível no dia 10 de dezembro, no mural junto à porta principal do IFRS – Câmpus Porto Alegre e no endereço eletrônico www.poa.ifrs.edu.br. O candidato deverá conferir o seu local de prova.

2 DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

2.1 Exame de Seleção

As provas do Exame de seleção 2013/1 terão duração de 4h (quatro horas) e serão realizadas no dia 16 de dezembro de 2012 às 8h30min, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE.

O candidato inscrito fica convocado a comparecer no local das provas às 8h, portando, obrigatoriamente, o documento de identidade utilizado na inscrição, lápis e caneta esferográfica azul ou preta.

O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS - Câmpus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.

Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2.2 Prova Prática Instrumental para os Cursos de Instrumento Musical (Flauta e Violão)

⇒ Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

A prova será realizada no dia 20 de dezembro de 2012, conforme cronograma a ser divulgado no dia 19 de dezembro de 2012, de acordo com os critérios de classificação (item 4 do Manual do Candidato).

⇒ Sistema de Ingresso ENEM:

A data da prova depende da divulgação dos resultados do ENEM 2012 pelo MEC. No dia 19 de dezembro de 2012 será divulgado, em nosso site, informações e/ou a data da prova bem como o cronograma de acordo com os critérios de classificação (item 4 do Manual do Candidato).

3 PROVA E PROGRAMAS

O Exame de Seleção para ingresso no IFRS - Câmpus Porto Alegre constitui-se de prova com questões objetivas que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio que, para fins deste exame, são as dos itens 3.1 a 3.4.

O item 3.5 descreve a Prova Prática Instrumental para candidatos dos Cursos de Instrumento Musical (Flauta e Violão) que será aplicada em caráter eliminatório para os 12 primeiros candidatos classificados, por curso, em ordem decrescente em cada um dos Sistemas de Ingresso.

3.1 Língua Portuguesa (15 questões)

a) Aspectos gerais da linguagem:

- língua falada e língua escrita;
- variação linguística: usos formal e informal;
- padrão culto e adequação ao contexto;
- funções da linguagem.

b) Aspectos gramaticais:

- Sistema ortográfico vigente.
- Morfossintaxe:
- classes de palavras;
- tipos de frases;
- período simples: identificação e uso dos termos da oração;
- flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos;
- concordância nominal e verbal;
- regência nominal e verbal;
- uso do acento indicativo de crase;
- discurso direto e indireto;
- período composto: coordenação e subordinação; valor sintático-semântico dos nexos;
- uso dos sinais de pontuação.

c) Aspectos semânticos:

- valor e significação das palavras no contexto;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- relações de significação;
 - denotação e conotação;
- d) Compreensão e interpretação de textos.

3.2 Matemática (15 questões)

- a) Conjuntos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais;
- b) Razões, Proporções, Regra de Três Simples e Composta;
- c) Porcentagens e Juros simples;
- d) Sistema Métrico;
- e) Equações de 1º e 2º Grau;
- f) Sistemas de Equações de 1º Grau com 2 ou mais variáveis;
- g) Funções: Domínio, Imagem, Gráfico, Função composta e Função inversa;
- h) Função Afim;
- i) Função Quadrática;
- j) Função Exponencial;
- k) Função Logarítmica;
- l) Funções Trigonométricas;
- m) Progressões Aritméticas e Geométricas;
- n) Matrizes e Determinantes;
- o) Análise Combinatória;
- p) Probabilidade;
- q) Geometria Analítica;
- r) Geometria Plana e Espacial.

Não será permitido o uso de calculadora durante a prova.

3.3 Ciências da natureza (10 questões)

• O movimento, o equilíbrio e leis físicas: Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Tempo, espaço, velocidade e aceleração, quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica, noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Hidrostática

• Energia, trabalho e potência: - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia.

• A Mecânica e o funcionamento do Universo: Força gravitacional e energia potencial gravitacional. - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. - Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas.

• Fenômenos Elétricos e Magnéticos: Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Ondas, óptica e radiação: Reflexão e refração de ondas, lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- O calor e os fenômenos térmicos: Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico - Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. - Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

- Reações químicas: interpretando transformações químicas, princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases.

- Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- Representação das transformações químicas: Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- Materiais, suas propriedades e usos: Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Substâncias iônicas, características e propriedades. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- Transformações químicas e energia calorífica: Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas.

- Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday.

- Transformações nucleares: Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH.

- Transformações Químicas e velocidade: Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- Características gerais dos compostos orgânicos: Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- Química no cotidiano. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Química e ambiente. Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

- Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos. Mutações gênicas e cromossômicas. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade.

3.4 Ciências humanas (10 questões)

- A transição do feudalismo para o capitalismo.
- O Absolutismo.
- O Mercantilismo.
- O Iluminismo.
- A Revolução Francesa.
- A Revolução Industrial.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- O Imperialismo no Séc XIX.
- A I Guerra Mundial.
- A Revolução Russa.
- O Taylorismo e o Fordismo.
- O Nazi-fascismo.
- A II Guerra Mundial.
- A Guerra Fria.
- O fim da União Soviética.
- A era da globalização.
- A colonização portuguesa na América.
- A economia no Brasil colonial.
- Relações de trabalho no Brasil colônia.
- O Processo de Independência do Brasil.
- As insurreições sociais e políticas no Brasil Império.
- A imigração no Brasil.
- O processo de abolição da escravidão.
- A economia brasileira no século XIX.
- A república velha.
- A formação da classe trabalhadora no Brasil.
- O Tenentismo.
- A revolução de 1930 e a era Vargas.
- O Estado Novo.
- A república populista.
- O golpe de 64 e a ditadura no Brasil.
- A retomada democrática: Anos 80 e 90.
- O Brasil no século XXI.
- Cartografia: escala, orientação, localização e projeções cartográficas.
- Estrutura interna da Terra.
- Agentes modeladores do relevo.
- Geomorfologia do Rio Grande do Sul e do Brasil.
- Dinâmica Atmosférica: elementos e fatores climáticos.
- Classificação climática do Brasil e do Mundo.
- Questões ambientais contemporâneas: mudanças climáticas, ilhas de calor, chuva ácida e destruição da camada de ozônio.
- Apropriação dos recursos naturais, impactos ambientais e sustentabilidade no Brasil e no Mundo.
- Recursos hídricos: bacias hidrográficas e seus aproveitamentos.
- Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos ambientais.
- Dinâmica da população e teorias demográficas.
- Industrialização Brasileira.
- Urbanização, hierarquia urbana e segregação espacial.
- Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais.
- Lutas sociais no campo.
- A relação campo-cidade.
- Conflitos políticos-culturais pós-Guerra Fria.
- Globalização e suas conseqüências econômicas, políticas e sociais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3.5 Prática Instrumental para os Cursos de Instrumento Musical (Flauta e Violão)

O candidato terá um total de 08 (oito) minutos para executar uma ou mais peças musicais. Este tempo será cronometrado a partir da execução da primeira nota musical, independentemente do número de peças executadas pelo candidato.

A(s) peça(s) a ser(em) apresentada(s) é(são) de livre escolha do candidato. Serão aceitas peças de quaisquer estilos musicais (ex.: barroco, clássico, choro, blues, etc.), porém estas deverão ser instrumentais e apresentadas em forma de solo, ou seja, executadas apenas pelo candidato, sem quaisquer acompanhamento vocal ou instrumental.

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical.

Não serão oferecidos equipamentos de áudio.

A prova deverá ser realizada sem quaisquer recursos de amplificação.

Para a prova de flauta doce, poderão ser utilizados quaisquer instrumentos da família (sopranino, soprano, contralto, tenor e/ou baixo), desde que sejam do modelo barroco.

A prova de violão deverá ser executada em modelos de 6 (seis) cordas, sendo vedado o uso de palheta, dedeira e assemelhados.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Sistema de Ingresso via ENEM 2012

O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2012.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das provas do ENEM 2012 incluindo a prova de Redação.

No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate obedecerá à classificação pelos pontos obtidos nas questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Persistindo o empate, o critério passa a obedecer à pontuação obtida nas questões de Matemática e suas Tecnologias.

4.2 Sistema de Ingresso via Exame de Seleção

O candidato obterá quatro pontuações parciais, assim distribuídas:

- 1ª) Língua Portuguesa - questões objetivas - máximo 15 pontos
- 2ª) Matemática - questões objetivas - máximo 15 pontos
- 3ª) Ciências da natureza - questões objetivas - máximo 10 pontos
- 4ª) Ciências humanas - questões objetivas - máximo 10 pontos

Serão eliminados do Exame de Seleção 2013/1, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:

- a) obtiverem zero em qualquer uma das pontuações parciais das questões objetivas de Língua Portuguesa, ou de Matemática, ou de Ciências da natureza, ou de Ciências humanas;
- b) obtiverem um número igual ou inferior a 15 pontos na soma das pontuações parciais das questões objetivas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da natureza e Ciências humanas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O preenchimento das vagas será feito pela soma dos pontos obtidos na prova em ordem decrescente de classificação. No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate obedecerá à classificação pelos pontos obtidos nas 15 questões objetivas de Língua Portuguesa.

Persistindo o empate, o critério passa a obedecer à pontuação obtida nas 15 questões objetivas de Matemática.

4.3 Prática Instrumental para os Cursos de Instrumento Musical (Flauta e Violão)

Serão encaminhados para a realização da prova os 12 primeiros candidatos classificados, por curso, em ordem decrescente em cada um dos Sistemas de Ingresso.

O candidato obterá quatro pontuações parciais, assim distribuídas:

- 1ª) Técnica - máximo 20 pontos
- 2ª) Expressividade - máximo 20 pontos
- 3ª) Sonoridade - máximo 20 pontos
- 4ª) Rítmica - máximo 20 pontos

A Prova Prática Instrumental tem caráter eliminatório.

Serão eliminados do Processo de Seleção, automaticamente, os candidatos que não atingirem um mínimo de 10 pontos em cada uma das pontuações parciais.

Os candidatos que obtiverem um mínimo de 10 pontos em cada uma das pontuações parciais serão considerados aptos.

A pontuação obtida pelo candidato considerado apto não será somada aos seus pontos obtidos em qualquer um dos Sistemas de Ingresso para fins de classificação.

A ordem de classificação final levará em conta apenas a pontuação obtida pelo candidato nos Sistemas de Ingresso Exame de Seleção e /ou ENEM 2012 e nela figurarão apenas os candidatos considerados aptos na Prova Prática.

5 PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Conforme o item 1.4, §.2º, do Edital 75/2012, para a avaliação e comprovação de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, os candidatos classificados deverão entregar a documentação relacionada no item 5.1.

O candidato classificado que não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga, na forma e nos prazos estabelecidos no item 5.1 e 5.2, perderá a vaga e será chamado o candidato seguinte, observado a ordem de classificação, para o procedimento de avaliação socioeconômica.

5.1 Documentação para comprovação de renda bruta mensal

Todos os documentos, abaixo relacionados com exceção dos Anexos, deverão ser apresentados na versão original e fotocópia (não precisa ser autenticada em cartório) para conferência no momento da entrega. As fotocópias entregues não serão devolvidas aos candidatos e ficarão arquivadas no Câmpus Porto Alegre por um período mínimo de 5 anos.

I - Formulário Socioeconômico preenchido (Anexo I deste Manual);

II - Cópia simples da **Carteira de Identidade** (frente e verso) do estudante e dos demais membros da família ou outro documento que possua o efeito de identidade, como: documentos expedidos pelos órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Classe legalmente reconhecidos, Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia) ou Certidão de Nascimento;

III - Cópia simples do **Cadastro de Pessoa Física – CPF** de todos os membros que possuem renda na família;

IV - Cópia simples **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** do estudante e de todos os membros da família, contendo a folha de identificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho mais a folha seguinte em branco.

V - Cópia completa da **Declaração de Imposto de Renda** do grupo familiar no último exercício (incluindo o recibo de entrega na Receita Federal);

VI – Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de todos os membros da família que possuem renda;

VII - Comprovante de rendimentos **dos membros da família, conforme adequação nas condições abaixo:**

a) **Para trabalhadores assalariados:** comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três (3) meses (**contracheque, recibo ou similar**);

b) **Para trabalhadores autônomos: se autônomo com contribuição ao INSS:** registro de autônomo do INSS (cópia do cartão de identificação e do último recolhimento de contribuição) e declaração de próprio punho de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios; **se autônomo sem contribuição ao INSS:** declaração (Anexo II deste Manual) de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados;

c) **Para aposentados ou pensionistas:** comprovante recente de proventos da Previdência Social;

d) **Para desempregados:** Comprovante ou declaração de desemprego (Anexo III deste Manual) e fotocópia da carteira de trabalho onde consta: a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco de todos os membros do grupo familiar que se encontram em situação de desemprego. Para os casos de recebimento de **Seguro Desemprego**, apresentar também, documento referente às respectivas parcelas;

e) **Pessoa Jurídica (empresários, microempresários, sócios, cooperados):** Cópia da última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica completa com recibo de entrega e prólabore; cópia da última Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF;

f) **Agricultor:** declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração de próprio punho informando a atividade que realiza e a renda anual ou a renda média mensal dos últimos três (3) meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas);

g) **Estagiário ou bolsista:** apresentar **termo de compromisso e recibo mensal do pagamento;**

h) **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:** Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

i) **Outros rendimentos:** pensão alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada (LOAS), Bolsa Família, etc., apresentar documento correspondente.

VIII - Nos casos de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar **certidão de óbito;**

IX - No caso de separação ou divórcio de pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia;

X - **Comprovante de residência** da família e do estudante. Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do declarante.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5.2 Prazos

Para candidatos do Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

I – Entrega da documentação: do dia 03 à 04 de janeiro de 2013, das 10h às 17h no NAAc – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 515, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre;

II – Resultado da Avaliação Socioeconômica: 17 de janeiro de 2013 em listagem a ser divulgada na COPESE;

III – Interposição de recurso quanto ao resultado da Avaliação Socioeconômica: O recurso, endereçado ao Presidente da COPESE, deverá ser protocolado até às 17h do dia 21 de janeiro de 2013 na Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 522, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre;

IV – Resultado da interposição de recurso: 23 de janeiro de 2013 na Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre;

Para candidatos do Sistema de Ingresso ENEM 2012:

Os prazos dependem da divulgação dos resultados do ENEM 2012 pelo MEC.

No dia 19 de dezembro de 2012 será divulgado, em nosso site, informações e/ou os prazos.

5.3 Novos chamamentos

Em caso de restarem vagas após a primeira chamada para Avaliação Socioeconômica, o IFRS - Câmpus Porto Alegre, através de Edital publicado na sua página eletrônica www.poa.ifrs.edu.br e no mural junto à porta principal do prédio, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o Procedimento de Avaliação Socioeconômica até o preenchimento de todas as vagas, obedecida a ordem de classificação por curso apenas do Sistema de Ingresso Exame de Seleção.

6 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS - Câmpus Porto Alegre (ver quadro de Cursos e Vagas por Sistema de Ingresso - Edital 75/2012) para o primeiro semestre de 2013 dar-se-á conforme item 1 - Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº 75/2012.

O candidato optante pelo Sistema de Ingresso ENEM 2012 e também pelo Sistema de Ingresso Exame de Seleção que for classificado para ingresso nos dois Sistemas, preencherá a vaga destinada ao Sistema de Ingresso ENEM 2012.

No caso de não serem preenchidas todas as vagas, por Curso, destinadas ao Sistema de Ingresso ENEM 2012, estas serão redirecionadas ao Sistema de Ingresso Exame de Seleção, por Curso, Turno e Modalidade de Acesso equivalente, para serem preenchidas pelos candidatos respeitando a ordem de classificação.

No caso de não serem preenchidas todas as vagas, por Curso, destinadas ao Sistema de Ingresso Exame de Seleção, estas serão redirecionadas ao Sistema de Ingresso ENEM 2012, por Curso, Turno e Modalidade de Acesso equivalente, para serem preenchidas pelos candidatos respeitando a ordem de classificação.

6.1 Acesso Universal

Todos os candidatos classificados, por Sistema de Ingresso, serão ordenados em forma decrescente de pontuação por curso independentemente de sua opção quanto ao disposto no item 1.2 do Edital 75/2012 para fins de preenchimento das vagas destinadas a Modalidade de Acesso Universal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6.2 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública

Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

6.3 Vagas Remanescentes

As vagas remanescentes serão distribuídas, para serem preenchidas pelo Sistema de Ingresso Exame de Seleção e por Modalidade de Acesso, conforme a ordem estabelecida a seguir:

Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

I – por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

II – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

III – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita :

I – por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;

II – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

III – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

I – por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

II – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

III – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

I – por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;

II – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

III – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de Acesso Universal por curso.

7 MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS

Os candidatos classificados no Processo de Seleção 2013/1 deverão realizar a matrícula conforme os cronogramas de matrícula de horários por Sistema de Ingresso, modalidade e curso.

O candidato que não comparecer à matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o candidato classificado a seguir.

71 Cronograma de matrícula

7.1.1 Candidatos do Sistema de Ingresso Exame de Seleção das Modalidades:

I – Acesso Universal;

II – Egresso de Escola Pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

III – Egresso de Escola Pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

MATRÍCULA DIA 08/01/2013 – TERÇA-FEIRA	
Curso Técnico em Redes de Computadores	08h30min às 09h
Curso Técnico em Biotecnologia	09h às 09h30min
Curso Técnico em Biblioteconomia	09h30min às 10h
Curso Técnico em Química	10h às 10h30min
Curso Técnico em Informática	10h30min às 11h30min
Curso Técnico em Contabilidade	12h30min às 13h30min
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	13h30min às 14h30min
Curso Técnico em Administração	14h30min às 15h30min
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	15h30min às 16h30min
Curso Técnico em Secretariado	16h30min às 17h30min
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	17h30min às 18h
Curso Técnico Instrumento Musical – Flauta Doce	18h às 18h30min
Curso Técnico Instrumento Musical – Violão	18h às 18h30min

7.1.2 Candidatos do Sistema de Ingresso Exame de Seleção das Modalidades:

I – Egresso de Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

III – Egresso de Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

MATRÍCULA DIA 05/02/2013 – TERÇA-FEIRA	
Curso Técnico em Redes de Computadores	09h às 16h
Curso Técnico em Biotecnologia	09h às 16h
Curso Técnico em Biblioteconomia	09h às 16h
Curso Técnico em Química	09h às 16h
Curso Técnico em Informática	09h às 16h
Curso Técnico em Contabilidade	09h às 16h
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	09h às 16h
Curso Técnico em Administração	09h às 16h
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	09h às 16h
Curso Técnico em Secretariado	09h às 16h
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	09h às 16h
Curso Técnico Instrumento Musical – Flauta Doce	09h às 16h
Curso Técnico Instrumento Musical – Violão	09h às 16h

7.1.3 Candidatos do Sistema de Ingresso ENEM 2012

O cronograma de matrícula depende da divulgação dos resultados do ENEM 2012 pelo MEC.

No dia 19 de dezembro de 2012 será divulgado, em nosso site, informações e/ou o cronograma de matrícula.

7.2 Documentação

7.2.1 Sistemas de Ingresso Exame de Seleção e ENEM 2012 modalidade de Acesso Universal

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio - original e cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - cópia;
- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição, para maiores de 18 anos;
- Cópia do comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos;
- Cópia do CPF (Não será aceito CPF de outra pessoa que não seja do candidato);
- Documento de Identidade - original e cópia ;
- Uma foto 3 x 4;
- Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo);
- Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais disponível no site do Câmpus Porto Alegre.

7.2.2 Sistemas de Ingresso Exame de Seleção e ENEM 2012 modalidade de Reserva de Vagas

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio - original e cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - cópia;
- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição, para maiores de 18 anos;
- Cópia do comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Cópia do CPF (Não será aceito CPF de outra pessoa que não seja do candidato);
- Documento de Identidade - original e cópia;
- Uma foto 3 x 4;
- Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo);
- Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais disponível no site do Câmpus Porto Alegre.

Com relação aos documentos da matrícula:

- O Diploma do Curso Superior (original e cópia), registrado, substitui o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio, **apenas** para os candidatos classificados na modalidade de **Acesso Universal**;
- No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação;
- Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);
- No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado pelos pais, desde que devidamente identificados. Se, por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.

7.3 Novos chamamentos

Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, o IFRS - Câmpus Porto Alegre, através de Edital publicado na sua página eletrônica www.poa.ifrs.edu.br e no mural junto à porta principal do prédio, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento de todas as vagas, obedecida a ordem de classificação por curso no Sistema de Ingresso Exame de Seleção.

No dia 11 de janeiro de 2012 às 14 horas será divulgado a lista de segunda chamada referente as vagas não preenchidas na matrícula do dia 08 de janeiro de 2013.

De acordo com a Resolução 088/2012 do Conselho Superior do IFRS, não haverá novos chamamentos para candidatos optantes pelo Sistema de Ingresso ENEM 2012.

7.4 Resolução nº 188/2010

Art. 13. A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.

7.5 Horários de funcionamento dos cursos

Manhã

de segunda à sexta-feira das 7h30min às 11h50min.

Tarde

de segunda à sexta-feira das 13h30min às 17h50min.

Noite

de segunda à sexta-feira das 19h às 22h30min.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

8 CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO 2013/1

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
25/10/2012	Publicação do Edital	Murais no Acesso ao Prédio e na Internet www.poa.ifrs.edu.br	
26/10/2012	Manual do Candidato	www.poa.ifrs.edu.br	
26/10/2012 a 05/11/2012	Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição	COPESE	9h às 17h
09/11/2012 a 03/12/2012	Inscrições via Internet	www.poa.ifrs.edu.br	das 9h do dia 09/11/2012 às 23h59min do dia 03/12/2012
	Terminais no Câmpus Porto Alegre	Rua Cel. Vicente, 281	das 9h às 17h
10/12/2012	Publicação da Listagem Geral de inscritos e dos locais de Prova	Murais no Acesso ao Prédio e na Internet www.poa.ifrs.edu.br	14h
16/12/2012	Realização da Prova	Conforme divulgado na Listagem Geral de inscritos	8h30min
17/12/2012 a 18/12/2012	Período Recursal	Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar	Das 14h do dia 17/12/2012 às 14h do dia 18/12/2012
19/12/2012	Resultado da análise dos recursos	Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar	10h
19/12/2012	Divulgação da Listagem dos Classificados	Murais no Acesso ao Prédio e na Internet www.poa.ifrs.edu.br	14h
	Informações e/ou divulgação da Listagem dos Classificados via ENEM		
Conforme item 2.2 do Manual do Candidato	Prova Prática Instrumental	Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281	Conforme item 2.2 do Manual do Candidato
Conforme item 5.2 do Manual do Candidato	Procedimento de Avaliação Socioeconômica	Conforme item 5.2 do Manual do Candidato	Conforme item 5.2 do Manual do Candidato
Conforme item 6 do Manual do Candidato	Matrícula	Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar	Conforme item 6 do Manual do Candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO I
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Eu, _____, Identidade nº _____, CPF nº _____, candidato do Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico 2013/1 do IFRS Câmpus Porto Alegre, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade socioeconômica:

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1. Nome completo: _____
2. Telefone para contato: _____
3. Endereço: _____
4. Bairro: _____
5. Procedência (Cidade/Estado): _____
6. Estado civil:
 - () solteiro (a)
 - () casado (a) ou vive com companheiro (a)
 - () separado (a)
 - () separado (a) legalmente
 - () divorciado(a)
 - () viúvo (a)
7. Como você se considera?
 - () preto () branco () indígena () amarelo () pardo

II – HABITAÇÃO:

1. Pessoas com quem vive:
 - () com a família () sozinho () com parentes () com companheiro(a)
2. Situação de moradia:
 - () alugada () financiada () cedida () em área verde / ocupação irregular
 - () moradia própria () outros (especificar) _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

III – RENDA FAMILIAR (Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia ou se sustentam da mesma fonte de renda, incluindo você):

Nome dos integrantes do grupo familiar	Grau de parentesco	Idade	Situação Ocupacional						Valor do rendimento mensal bruto (R\$)
			EMPREGADO	DESEMPREGADO	AUTÔNOMO	APPRENTIZADO	TRABALHADOR RURAL	ESTUDANTE	
Total da renda familiar:									

IV – BENEFÍCIO SOCIAL

Alguém da família recebe algum tipo de benefício social? () Sim () Não - Quem? _____
 () Bolsa Família - R\$ _____
 () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI - R\$ _____
 () Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano - R\$ _____
 () Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem – R\$ _____
 () Benefício de Prestação Continuada (LOAS) - R\$ _____
 () Outro.Qual? _____ R\$ _____

Declaro, que as informações prestadas são verdadeiras e que poderão ser verificadas por visita domiciliar e/ou entrevista. Outrossim, informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa apurada antes e/ou posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o indeferimento da solicitação e/ou o cancelamento da matrícula na Instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou Representante legal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO SEM CONTRIBUIÇÃO AO INSS

Eu, _____
RG nº _____, CPF nº _____, declaro que
exerço a função de _____, no endereço
_____ e telefone
_____. Com essa atividade tenho um rendimento médio mensal
de R\$ _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____ RG
nº _____, CPF nº _____, declaro que
não recebo atualmente salários, proventos, pensões, aposentadorias, comissões,
pró-labore, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos
do patrimônio e quaisquer outros.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante